PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME

13610 - LEME - ESTADO DE SÃO PAULO

-L E I Nº 1.218, DE 14/06/1974-

-Dispõe sobre declaração de utilidade pública-

---oOo---

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DE LEME.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leme, 14 de junho de - 1974.

-JOAQUIN LOPES TROYA-
-Prefeito Municipal-

Publicada no Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de junho de 1974.

-JOÃO LUIZ MANCINI-
-Chefe do Gabinete-

JLM/mit